

## TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12.PE.002/2022-SEMAS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA J. DOS S. TRINDADE EIRELI, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.**

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Avenida Coronel Raimundo Leão, Nº 754, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.782.228/0001-46, neste ato representada por sua secretária, **Sra. Elane Pinto Cassiano**, portadora do RG nº 6115752 e do CPF nº 009.252.512-16, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **J. DOS S. TRINDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.683.999/0001-22, estabelecida na Rua Vinte e Três de Novembro, Nº 2010, Bairro Centro, CEP: 68.400-000, Cametá/PA, neste ato representada pela **Sra. Josilene dos Santos Trindade**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de identidade Nº 5131940 PC/PA e CPF nº 916.637.842-72, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 12.PE.002/2022-SEMAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. É objeto do contrato em questão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.**
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

### 2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total.
- 2.2. Os quantitativos aditados serão os constantes na tabela a seguir:

J DOS S TRINDADE EIRELI CNPJ: 08.683.999/0001-22						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
9	BASTÃO DE COLA QUENTE (PEQUENA), COMPATÍVEL COM A PISTOLA DESTA TABELA. APRESENTADA EM PACOTES, COM NO MÍNIMO 6 BASTÕES.	Unidade	BRW	50	R\$ 1,84	R\$ 92,00
17	CANETA DE PONTA POROSA TIPO FUTURA COM OPÇÃO DE TINTA NAS	Unidade	COMPACTOR	187	R\$ 4,05	R\$ 757,35

	CORES AZUL, PRETA E VERMELHA						
49	FITA CREPE 19MM X 50M	Unidade	EMBALAN DO	62	R\$ 3,61	R\$ 223,82	
50	FITA GOMADA CREPE, P/ EMPACOTAMENTO, 19MM X 50 M, C/ ALTO PODER COLANTE	Unidade	ADELBRAS	226	R\$ 4,00	R\$ 904,00	
62	KIT ADESIVO DE ANOTAÇÃO (BLOCO DE 38X38MM)	Pacote	POSTIT	12	R\$ 21,55	R\$ 258,60	
72	PAPEL A3, MATERIAL: PAPEL ALCALINO, GRAMATURA:75 G/M2, COR: BRANCA COM 500FOLHAS	Resma	CHAMEX	6	R\$ 42,51	R\$ 255,06	
84	PASTA DOBRADA LAMINADA EM POLIPROPILENO NO TAMANHO OFICIO, ACOMPANHADA GRAMPO PLÁSTICO	Unidade	DELO	37	R\$ 5,46	R\$ 202,02	
94	PERFURADOR FURADOR UM FURO PARA PAPEL – BILHETE – TIPO ALICATE.	Unidade	JOCAR OFFOCE	6	R\$ 47,66	R\$ 285,96	
101	PINCEL QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, ESPESSURA DA ESCRITA 2.3MM – TINTA ESPECIAL – REFIL E PONTA SUBSTITUIVEIS, COR VERMELHO	Unidade	PILOT	37	R\$ 4,32	R\$ 159,84	
106	REGISTRADOR AZ, LOMBO ESTREITO, OFÍCIO, EM PAPELÃO	Unidade	AZ	62	R\$ 10,26	R\$ 636,12	
107	REGISTRADOR AZ, LOMBO LARGO, OFÍCIO, EM PAPELÃO	Unidade	FRAMA	35	R\$ 15,65	R\$ 547,75	
116	CANETA DE PONTA POROSA TIPO FUTURA COM OPÇÃO DE TINTA NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA	Unidade	COMPACTOR	62	R\$ 4,24	R\$ 262,88	
<b>TOTAL GLOBAL</b>						<b>R\$ 4.585,40</b>	

### 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2022:

**Classificação Institucional: 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Classificação Funcional: 08.122.0052.2143.0000 OUTROS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SUAS/FNAS

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 16600000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

**Classificação Institucional: 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Classificação Funcional: 08.243.0135.2145.0000 AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO SCFV.

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 16600000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

**Classificação Institucional: 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Classificação Funcional: 08.244.0134.2149.0000 - AÇÕES DO PLANO BÁSICO FÍSICO - CRAS

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 16600000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

**Classificação Institucional: 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Classificação Funcional: 08.244.0138.2150.0000 AÇÕES FINANCIADAS PELO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 16600000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

**Classificação Institucional: 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Classificação Funcional: 08.244.1002.2151.0000 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS IGD - PBF

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 16600000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

**Classificação Institucional: 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Classificação Funcional: 08.244.1002.2152.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - SUAS

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 16600000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

**Classificação Institucional: 01 SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Classificação Funcional: 08.122.0052.2019.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

#### **4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS**

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12.PE.002/2022-SEMAS, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 03 de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ELANE PINTO CASSIANO  
Decreto Municipal nº 006/2021-PMC  
CONTRATANTE

J. DOS S. TRINDADE EIRELI  
CNPJ: 08.683.999/0001-22  
Josilene dos Santos Trindade  
CPF: 916.637.842-72  
CONTRATADA